



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 208, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.012	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1001	5410	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 40.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o valor de **R 40.000,00 de Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 1001 – SALÁRIO EDUCAÇÃO**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Setembro de 2020.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal